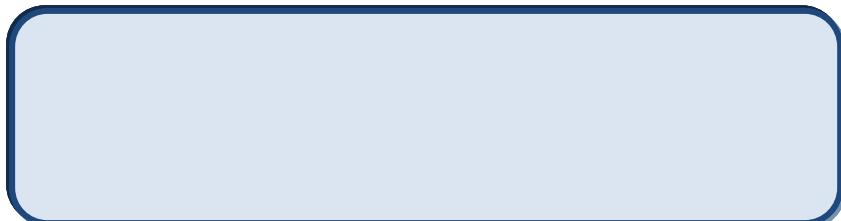


**GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO/2013**

E JANEIRO
icas da Silva

Partindo de levantamentos realizados no questionário da Autoinspeção, bem como nas informações da última correição e nos mapas estatísticos disponíveis na Seção Judiciária, realizou-se, no período de 13/08/2013 a 02/10/2013, a correição ordinária eletrônica da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, em decorrência da qual seguem as seguintes Recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

Informar os cargos em provimento dos servidores.
Observar o pequeno número de processos publicados por boletim (15,02 processos por boletim).
Manter a boa prática de acompanhar e solicitar a devolução dos processos com carga, que estejam com o prazo expirado, conforme relatado no relatório de inspeção.



ATUAÇÃO DOS JUÍZES (01/03/2013 a 31/08/2013)

Divisão dos processos finais pares e ímpares

Item prejudicado por não haver juiz substituto

- **Titular:** Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva
- **Substituto:** não há

ORGANIZAÇÃO - SERVIDORES

Não foram informados os cargos.

				estagiários 03
--	--	--	--	-------------------

ACERVO
TOTAL: 20.511

SUSPENSOS:
15.339

EM
TRAMITAÇÃO:
4.960

TOTAL DE ATOS
PROCESSUAIS
INTIMADOS

(01/03 ATÉ 31/08/2013)

• **20.566**

DESPACHOS

Tempo médio
conclusão/intimação: 03
dias

• **7.984**

DECISÕES

Tempo médio
conclusão/intimação: 06
dias

• **3.178**

SENTENÇAS

Tempo médio
conclusão/intimação: 02
dias

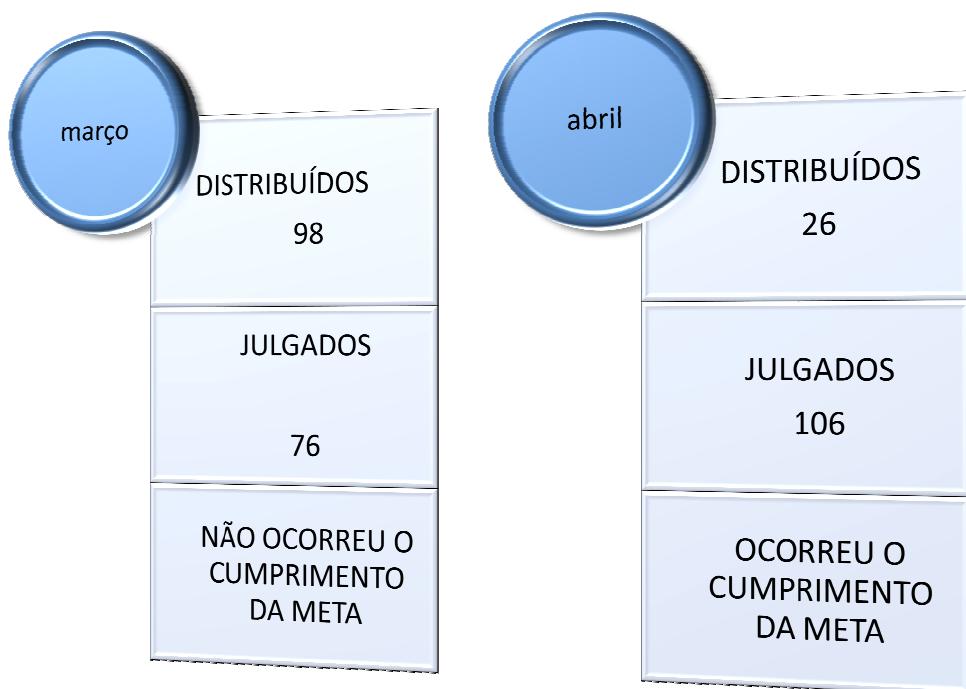
• **9.404**

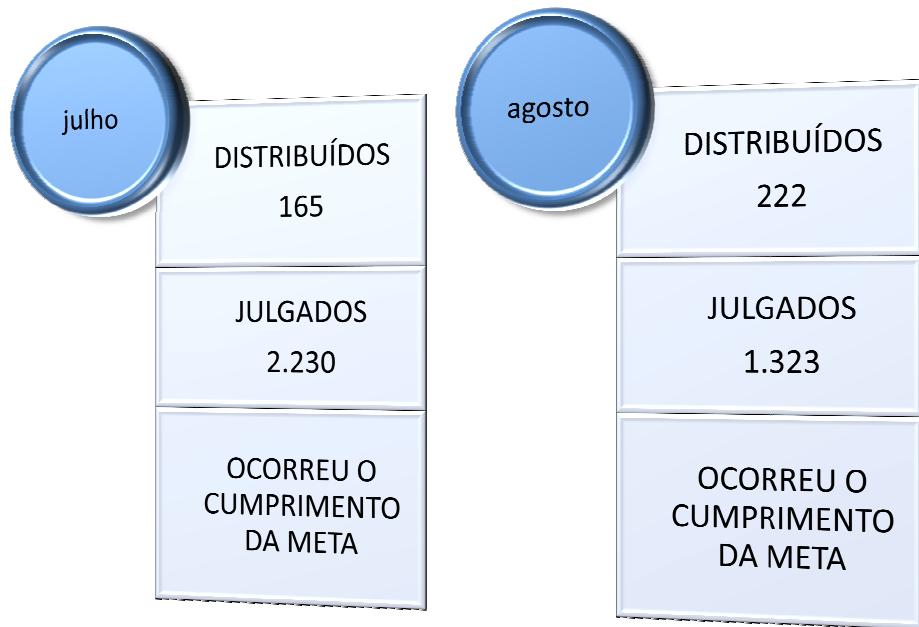
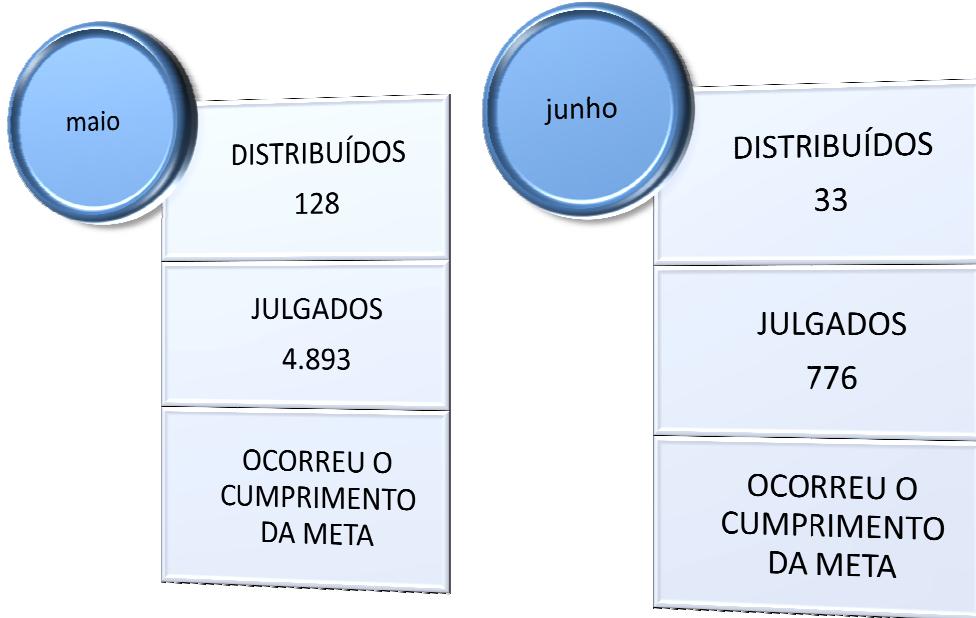
TOTAL DE SENTENÇAS PROFERIDAS (01/03/2013 a 31/08 de 2013)

9.404

METAS DO CNJ

I- Julgar mais processos que os distribuídos (01/03/2013 a 31/08/2013)





II- Julgar até 31/12/2013 50% dos processos distribuídos até 2008 - Meta 2

Analisando o Mapa Estatístico de meta 02, referente ao mês de agosto/2013, emitido em 27/09/2013, verificou-se a seguinte situação: Não há processos a serem julgados, que tenham sido distribuídos até 2008.

III- Redução de 20% do acervo das execuções fiscais com base no acervo de dezembro de 2009 - Meta 3

Fica prejudicada a análise da meta 03 do último ano, tendo em vista a criação e instalação de novas varas federais de execução fiscal, que receberam parte do acervo do órgão correionado.

IV -META 2

CRITÉRIOS 2009 - 2010 E 2012

Foram analisados os feitos constantes do Mapa extraído do Portal de Estatísticas, de 27/09/2013.

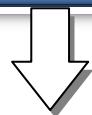
Critério 2009
Não há processos

Critério 2010
Não há processos

Critério 2012
Não há processos

PROCESSAMENTO DE FEITOS (FÍSICOS/VIRTUAIS)

INICIAIS



- Quanto às iniciais, há 03 locais. A saber: 1) “Análise prévia para conclusão – iniciais de embargos”, contendo 13 documentos, sendo o mais antigo o de 04/09/2013, sob o nº 0014409-55.2013.4.02.5101;
- 2) “Assinar despacho inicial”, não contendo nenhum documento;

BALCÃO DE ENTRADA

10 DOCUMENTOS

Sendo o mais antigo o de 25/09/2013,
sob o nº 0527291-46.2000.4.02.5101

TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO



P/DESPACHO:
há mais de 30 dias

• 30

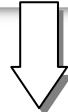
P/DECISÃO:
há mais de 60 dias

• 01

P/SENTENÇA:
há mais de 180 dias

• 00

PROCESSOS CONCLUSOS P/SENTENÇA HÁ MAIS DE 180 DIAS: 00



Não há processos conclusos para sentença há mais de 180 dias.

PROCESSOS PARADOS ENTRE 121 E 180 DIAS E HÁ MAIS DE 180 DIAS: 00



DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA

AGUARDANDO JUNTADA,
EM 27/09/2013

- 31 documentos. As petições pendentes de juntada são todas do ano de 2013, assim distribuídas: 01 do mês de abril; 04 do mês de junho; 05 do mês de agosto e 21 do mês de setembro.

VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS

- 1) "Aguardando devolução de carta precatória", contendo 49 documentos, sendo o mais antigo o de maio /2013, sob nº 0028744-75.1996.4.02.5101;
- 2)"Aguardando devolução de mandado", contendo 652 documentos, sendo o mais antigo o de 30/07/2013, sob o nº 0013967-26.2012.402.5101;
- 3) "Aguardando resposta de ofício", contendo 92 documentos, sendo o mais antigo o de 31/07/2013 (0508494-75.2007.4.02.5101);
- 4) "Prazo para embargos à execução", com 88 documentos, sendo o mais antigo o de 02/09/2013, sob o nº 0527453-70.2002.4.02.5101.
- 5) "Prazo para pagamento (expedir mandado de penhora)", com 128 documentos, sendo o mais antigo o de 26/08/2013, sob o nº 0013033-34.2013.4.02.5101.

CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)

- 1) "BACEN-JUD - aguardando cumprimento de providência", contendo 10 documentos, sendo o mais antigo o de 20/10/2013, sob o nº 0036386-31.1998.4.02.5101.
- 2) "BACEN-JUD - aguardando determinação de providência", contendo 45 documentos, sendo o mais antigo o de 04/09/2013, sob o nº 0059153-72.2012.4.02.5101.
- 3) "Expedir edital", com 06 documentos, sendo o mais antigo de 25/09/2013, sob o n. 0505440-77.2002.4.025101;
- 4) "Expedir mandado de citação ultimo endereço e co-reponsável", com 21 documentos, sendo o mais antigo de 27/09/2013, sob o nº 0037486-47.2004.4.02.5101
- 5) "Expedir mandado de penhora sem bens indicados", com 10 documentos, sendo o mais antigo de 25/09/2013, sob o nº 0520804-74.2011.4.02.5101.

TOTAL DE PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA EM 30/09/2013:

56

00 - segredo
absoluto

03 - segredo do
sistema

53 - segredo de
peças

Da classe 3000, há 53 segredos de justiça, sendo 03 de sistema e 50 de documento e da classe 12006, há 03 segredos de justiça, de documento.

PUBLICAÇÕES

PUBLICAÇÕES (Mapa de
30/09/2013)

- TOTAL de processos publicados: 7.888
- TOTAL de boletins: 525

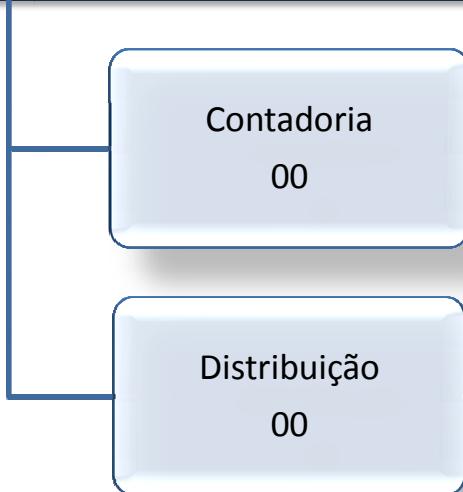
MÉDIA
PROCESSOS/BOLETINS

- **15,02** PROCESSOS

TEMPO MÉDIO DE
DIAS/PUBLICAÇÃO:

- **6,64** DIAS

PROCESSOS COM REMESSA INTERNA/PRAZO (em 01/10/2013)



Apesar da estatística zero no relatório de processos com remessa interna, emitido em 01/10/2013, releva-se que, de acordo com o questionário de Autoinspeção da Vara, ora correcionada, com base no relatório emitido em 02/09/2013, no item 3.8, há 2.625 processos pendentes junto a outros setores da administração (contadoria, MPF, AGU, FN, etc, com carga para advogados/peritos).

SUSPENSÃO DE PROCESSOS

NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS SUSPENSOS: 15.022

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Presente em todos os processos analisados, por amostragem.

MOTIVO DA SUSPENSÃO

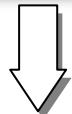
- art. 40, § 2º LEF - 10.142
- Aguardando decisão de instância superior - 173
- Outras suspensões - processo de execução - 819
- Outros - fase de conhecimento - 220
- Outros - fase/processos de execução - 247
- Art. 40, caput, LEF - 22
- Parcelamento - 3.065
- Prejudicialidade Externa -
- Art. 40, Lei 6.830/80 - 60
- Art. 20, Lei 10.522/02- 228
- Embargos à execução - 38
- Aguardando julgamento de recurso - 08

SENTENÇAS

9.155

período 01/03 a 31/08/2013

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇAS



Sentença tipo A (individualizada) > 252

Sentença tipo B (repetitivas e homologatórias) > 691

Sentença tipo B2 (repetitivas) > 2.691

Sentença tipo C (sem julgamento de mérito) > 6.439

Por amostragem, foram analisados os seguintes processos, abaixo descritos, apresentando regular classificação:

Sentença tipo A:

0026768-71.2012.4.02.5101; 0501541-61.2008.4.02.5101;
0017325-96.2012.4.02.5101; 0500241-98.2007.4.02.5101;
0506022-77.2002.4.02.5101; 0030167-11.2012.4.02.5101
0038225-03.2012.4.02.5101; 0038644-23.2012.4.02.5101.

Sentenças tipo B2:

0016369-86.1989.4.02.5101; 0016376-78.1989.4.02.5101
0016477-18.1989.4.02.5101; 0016646-29.1994.4.02.5101
0016738-07.1994.4.02.5101; 0016805-69.1994.4.02.5101
0016833-37.1994.4.02.5101; 0016993-62.1994.4.02.5101
0017223-07.1994.4.02.5101; 0017583-39.1994.4.02.5101
0017610-22.1994.4.02.5101; 0017629-28.1994.4.02.5101
0017639-72.1994.4.02.5101; 0016718-16.1994.4.02.5101.

Sentença tipo C:

0010297-77.2012.4.02.5101; 0010345-76.1988.4.02.5101
0010362-15.1988.4.02.5101; 0010456-60.1988.4.02.5101
0010939-50.2012.4.02.5101; 0011189-83.2012.4.02.5101
0011148-82.2013.4.02.5101; 0011189-83.2012.4.02.5101
0011475-61.2012.4.02.5101; 0011543-51.1988.4.02.5101
0011600-29.2012.4.02.5101; 0011838-48.2012.4.02.5101
0011843-70.2012.4.02.5101; 0011869-68.2012.4.02.5101
0011979-10.1988.4.02.5101; 0012024-14.1988.4.02.5101
0012103-90.1988.4.02.5101;

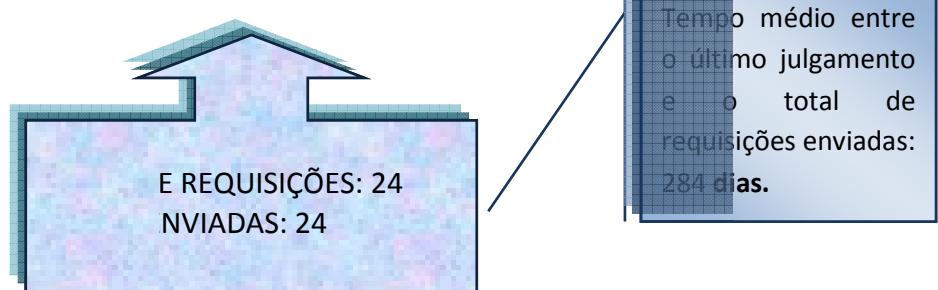
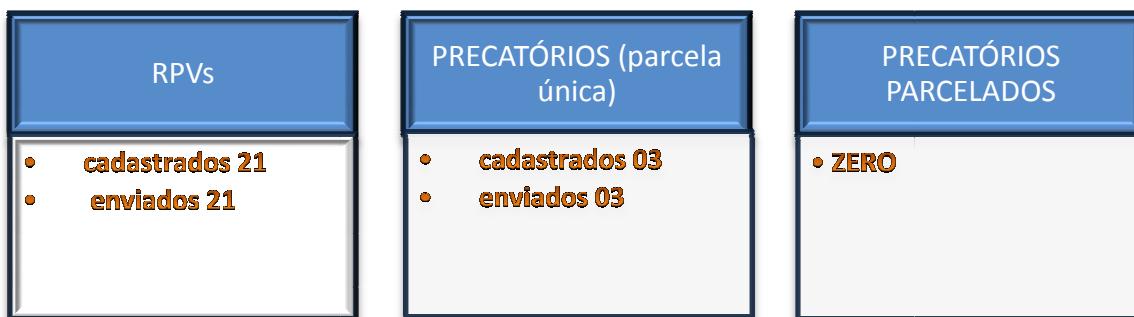
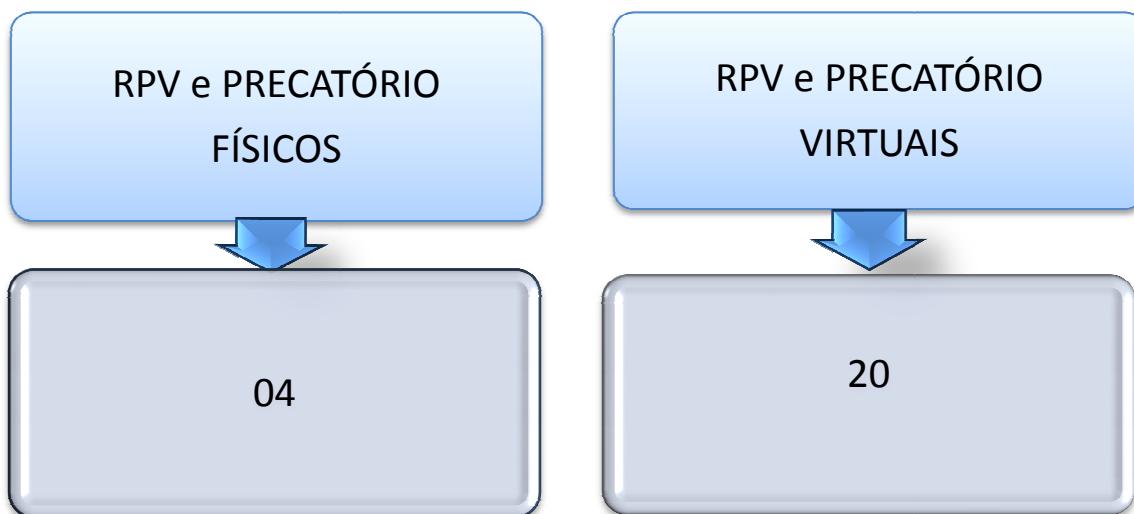
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (Preferências legais)

Segundo o relatório de autoinspeção, "... possuímos apenas 4 (quatro) cautelares, que já tiveram seus pedidos de liminar apreciados." Quanto às antecipações de tutela, "normalmente essa medida de urgência é apresentada nas petições de Exceção de Pré-executividade ou nas iniciais dos embargos. Como este cartório prima por manter as conclusões para decisão dentro do prazo de 60 dias, não há pendência de análise."

LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE

Conforme consta no relatório de autoinspeção: "O planejamento do Gabinete consiste em verificar e acompanhar mensal ou mesmo semanalmente o cumprimento das Metas do Eg. CNJ (...) Com relação à Meta 18 do CNJ, o juízo, mensalmente, procede à consulta ao Portal de Estatísticas da 2ª Região para que antes do 18º dia do mês se verifique haver processos incluídos na Meta 18 para o envio mensal de relatório de processamento de feitos à Eg. Corregedoria-Regional e ao Eg. CNJ (...) Em relação à Secretaria, realizamos um acompanhamento constante dos feitos parados há dias, objetivando dar prioridade ao andamento desses feitos;

EXECUÇÃO (27/09/2013)



GRANDES DÉBITOS

(Artigos 272 e 273 da CNCR)

De acordo com o relatório de autoinspeção:

“Todos os processos de Grandes Devedores são identificados através de identificador específico pelo cartório a partir da relação fornecida pelo próprio setor especializado dos Grandes Devedores da Procuradoria da Fazenda Nacional – DIGRA. Esclareça-se que a inclusão de determinado executado no rol de Grandes Devedores é feita pela Fazenda e se dá em razão de sua dívida consolidada, não em razão do valor da dívida perseguida na execução. Ou seja, não é possível através do valor da dívida determinar se o Executado é grande devedor ou não. Não há ferramenta hábil, nem relatório de sistema, que viabilize a identificação dos processos que tramitam sob a responsabilidade da Procuradoria da Fazenda Nacional dos Grandes Devedores.”

PENHORA ON-LINE: Sistema Bacenjud

(Resolução 61/08-CNJ e 21/08-TRF2)

De acordo com o relatório de autoinspeção:

“Este cartório tem por procedimento realizar o Bacenjud sempre no início do mês com processos despachados e decididos no mês anterior. A escolha deste período é estratégica para a gestão do acervo e para melhor efetividade da medida, eis que permite um tempo hábil para fazermos os procedimentos posteriores, como transferência de valores, dentro do próprio mês em andamento, a fim de evitarmos a mudança do mês e o prejuízo decorrente da quebra da correlação dos valores integralmente bloqueados com o valor da dívida, em razão da incidência dos acessórios sobre a mesma.”

LEILÕES

(Artigos 270 a 290 da CNCR)

De acordo com o relatório de autoinspeção:

"Os Leilões neste Cartório são realizados comumente a cada 3 meses, de modo a manter o controle dos processos parados há (120 dias). Ressalte-se que nos últimos 6 meses tivemos 74 processos em leilão, com diversas vendas realizadas e alguns executados realizando inclusive o pagamento da dívida com o fim de retirar o bem do leilão."

CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS

(Artigos 356 a 358 da CNCR)

De acordo com o relatório de autoinspeção:

"A Secretaria realiza o cadastramento de todos os bens imóveis, veículos e embarcações sempre quando da juntada aos autos do Mandado de Penhora positivo. Com relação a outros bens móveis, cadastramos apenas os de valor significativo, pois apenas estes encontram interessados em arrematar, conforme comprova a experiência do juízo."

LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS - CÍVEIS E CRIMINAIS (ART. 147/151 CNCG)

De acordo com a inspeção anual 2013, os livros e pastas obrigatórios, segundo a Juíza Federal titular, "Foram inspecionados (...), descritos nos artigos 147 à 151 do Provimento 011/2011, constatando-se que as formalidades exigidas foram cumpridas. Foram afixadas etiquetas nos livros e pastas contendo a informação de que os mesmos foram verificados em inspeção (artigo 33, III, do Prov. 001/2001). Também foram inspecionados os livros e pastas não obrigatórios, constatando-se que se encontram organizados de forma adequada."

METAS FIXADAS PELO JUÍZO A SEREM ATINGIDAS A PARTIR DA AUTOINSPEÇÃO

Assim foram definidas as metas pela autoinspeção:
"Considerando-se que a maioria das metas estipuladas pelo CNJ têm sido cumpridas por este Juízo, estabelecemos como meta a ser atingida no período de 1 (um) ano o julgamento dos processos físicos na situação de reconhecimento prescrição intercorrente, bem como providenciar a digitalização de uma pequena parte do acervo físico que não será atingido(sic) pela prescrição intercorrente."

LEVANTAMENTO DE
DADOS E RELATÓRIO
ELABORADO POR

Jose Vicente Benevenuti
Mat. 15035

